



## Serviço social e assistência estudantil: reflexões sobre avaliação socioeconômica e instrumentalidade profissional

Social work and student assistance: reflections on socioeconomic evaluation and professional instrumentality

**Eliana Bolorino Canteiro Martins\***

 <https://orcid.org/0000-0002-7796-8437>

**Marco Antônio Diniz Bastianini\*\***

 <https://orcid.org/0009-0005-8559-4497>

### RESUMO

Este artigo tem o objetivo de contribuir para a ampliação de reflexões sobre o trabalho profissional do/a assistente social no âmbito da assistência estudantil, especificamente no que se refere às atividades relacionadas à realização de avaliação e estudo socioeconômico para fins de acesso dos estudantes a serviços e benefícios institucionais. Como procedimentos metodológicos, foram adotadas a revisão bibliográfica, a pesquisa documental, bem como a análise crítica de um dos autores acerca de sua experiência profissional na área da assistência estudantil da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), com o intuito de vislumbrar as possibilidades e os desafios postos ao/a assistente social quando do acionamento de sua instrumentalidade, ou seja, da articulação de suas capacidades, competências e dimensões intrínsecas, mediadas pela própria realidade na qual está inserido, para a construção de estratégias com vistas a efetivação do trabalho profissional na perspectiva do projeto ético político profissional do Serviço Social.

### PALAVRAS-CHAVE

Serviço Social; Instrumentalidade; Assistência Estudantil; Avaliação Socioeconômica.

### ABSTRACT

The aim of this article is to contribute to the broadening of reflections on the professional work of social workers in the field of Student Assistance, specifically regarding activities related to carrying out socioeconomic assessments and studies for the purposes of student access to institutional services and

---

\*Assistente Social. Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC, São Paulo, Brasil). Docente do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista (UNESP, Franca, Brasil). E-mail: [elianacanteiro@terra.com.br](mailto:elianacanteiro@terra.com.br)

\*\*Assistente Social. Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista (UNESP, Franca, Brasil). Assistente Social na Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM, Uberaba, Brasil). E-mail: [marcobastianini@hotmail.com](mailto:marcobastianini@hotmail.com)

DOI 10.22422/temporalis.2024v24n47p244-260



© A(s) Autora(s)/O(s) Autor(es). 2024 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional ([https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt\\_BR](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR)), que permite copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material para qualquer fim, mesmo que comercial. O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

benefits. The methodological procedures used were a bibliographical review, documentary research and a critical analysis by one of the authors about his professional experience in the area of student assistance at the Federal University of Triangulo Mineiro (UFTM) as well, with the aim of envisioning the possibilities and challenges faced by the social worker when using their instrumentality, in other words, the articulation of their capacities, competencies and intrinsic dimensions, mediated by the very reality to which they are inserted, in order to build strategies with a view to effective professional work from the perspective of the professional ethical-political project of Social Work.

#### KEYWORDS

Social Work; Instrumentality; Student Assistance; Socioeconomic Assessment.

#### Introdução

**A** partir do desenvolvimento de processos reflexivos pretende-se, neste artigo, construir considerações que possibilitem compreender o significado da avaliação e do estudo socioeconômico no trabalho do/a assistente social na assistência estudantil, investindo em análises sobre os nexos entre a instrumentalidade profissional, o arcabouço legal do Serviço Social e o conjunto de subsídios para o exercício profissional.

As reflexões aqui desenvolvidas estão pautadas em produções científicas de autores expoentes da área da Educação e do Serviço Social que pesquisam as concepções e problemáticas referentes à política de educação, à assistência estudantil, à instrumentalidade do trabalho do/a assistente social, bem como àqueles que se dedicam a evidenciar as particularidades, as possibilidades e os desafios da avaliação e estudo socioeconômico como competência profissional do/a assistente social na assistência estudantil.

Nesse sentido, realizamos inicialmente uma revisão bibliográfica a partir de algumas obras, tais como: *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional* de Marilda Villela Iamamoto (2007); *Código de Ética do Assistente Social Comentado*, de Maria Lúcia Barroco e Sylvia Terra (2012); *Dimensão pedagógica do Serviço Social: as formas de mediação no cotidiano profissional do assistente social trabalhador do SUAS em Campinas – SP*, de Aline Leite de Souza (2020), entre outras.

Ademais, utilizando os descritores “assistência estudantil”, “avaliação socioeconômica”, “instrumentalidade no trabalho do assistente social” e “dimensão técnico-operativa do Serviço Social”, foram identificados e estudados artigos com a temática nos seguintes periódicos científicos: *Serviço Social & Sociedade* (2019), *O Social em Questão* (2019), *Temporalis* (2017 e 2018), *Ensaio* (2017), *Cadernos Cedes* (2009 e 2023) entre outros, bem como nos seguintes Anais de eventos científicos: *Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais*, realizado pelo Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/MG (2007) e *Jornada Internacional de Políticas Públicas*, realizada pela Universidade Federal do Maranhão (2019). Os conteúdos, frutos da construção de conhecimentos nas obras mencionadas, contribuíram, significativamente, para as reflexões propostas neste artigo.

No que tange à pesquisa documental, foi realizado o estudo dos seguintes documentos e normativas: *Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES*; documentos e notas técnicas das entidades representativas da profissão de Serviço Social, sendo a *Nota Técnica sobre o trabalho de Assistentes Sociais*

na implementação dos Benefícios Eventuais no âmbito do SUAS, do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (2020), os Subsídios para a atuação de assistentes sociais na Política de educação (CFESS, 2013) e o livro *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais* (CFESS; ABEPSS, 2009).

Também foi realizada a análise, a partir da pesquisa documental, do documento construído pelo Grupo de Trabalho Nacional de Metodologia de Análise Socioeconômica do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) *Subsídios Para Atuação do/a Assistente Social na Análise Socioeconômica no Âmbito da Assistência Estudantil das Instituições Federais de Ensino Superior* (2021) e o documento normativo da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), denominado *Norma Procedimental nº 20.01.010 – Concessão de Auxílios da Assistência Estudantil* (2023).

Para o alcance do objetivo proposto neste artigo, apresentamos, também, o desenvolvimento de algumas reflexões, tendo como referência a análise crítica de um dos autores deste texto acerca de aspectos de sua realidade e experiência de trabalho profissional na área da assistência estudantil da UFTM.

Em função disso, conjugar as experiências empíricas da vivência e experiência dos autores deste artigo, cada qual em sua atividade profissional, junto à fundamentação teórica construída na revisão bibliográfica, bem como com as análises críticas formuladas a partir da pesquisa documental, denota um movimento de facilitação do sentido particularmente intrínseco e indissociável do processo dialético teoria e prática.

### **Serviço Social, Instrumentalidade e Assistência Estudantil**

Analisando o estabelecimento da sociedade capitalista monopolista, calcada na expansão e no acirramento das condições de acumulação de riquezas e de exploração do homem por meio do trabalho, e do Estado moderno como o balizador dos antagonismos de classes sociais, evidencia-se no contexto das lutas coletivas, a constituição dos processos de formulação e organização das políticas sociais.

As políticas sociais que vão sendo engendradas no escopo da contradição da realidade social incorporam alguns anseios da classe trabalhadora, tendo em vista que corroboram o oferecimento de condições para sua própria reprodução, ao passo que também permitem a conciliação com os interesses do próprio capital.

Assim, elas são elaboradas a partir do itinerário das expressões da questão social (Cf. Iamamoto, 2015) que se constituem em demandas coletivizadas, que se aglutinam em reivindicações ao Estado, e a sua consolidação ocorre de forma setorial, ou seja, encontram nas delimitações de áreas e domínios as estruturações e regulações que determinam a organização de serviços sociais com o intuito de atender de forma parcial e fragmentada tais demandas específicas.

Pela própria natureza contraditória de sua gênese e constituição, as políticas sociais carregam o caráter de incompletude, de contraditoriedade e de imediatividade de atendimento das demandas emergentes. Contudo, a depender do assentamento das correlações das forças econômicas, políticas, culturais e sociais de determinado contexto

histórico, elas podem se desenvolver mais ou menos propícias ao atendimento das diferentes demandas da classe trabalhadora.

No âmbito da Política de Educação, evidencia-se uma interposição de diferentes tipos de discursos, que consolidam o papel do Estado de construtor de consensos sociais, porém, tendo como objetivo superior a maximização dos processos de acumulação capitalista:

O significado estratégico da política educacional, do ponto de vista das requisições do capital, em sua essência não se alterou, tendo em vista que ainda cumpre funções importantes nos processos de produção de consensos em tempos de crise de capital e de necessidade de recomposição das taxas de acumulação, particularmente em decorrência dos aportes conceituais, diagnósticos e investimentos capitaneados pelos organismos multilaterais, pelas conferências mundiais sobre educação e pela transposição da pedagogia empresarial para o campo educacional [...] (CFESS, 2013, p. 20–21).

Não obstante, verifica-se nos trilhos da história que as conquistas em relação às políticas e aos programas de assistência estudantil no Brasil são logradas por lutas e disputas em que os movimentos sociais, e em particular o movimento estudantil, provocaram a condução do Estado em direção à necessidade do atendimento das múltiplas demandas estudantis, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento da assistência estudantil como ação do Estado (Imperatori, 2017, p. 292).

É válido destacar que assim como nas demais políticas sociais, há uma disputa de concepções que se circunscreve no espaço de sua materialização. Ressalta-se que a concepção de assistência estudantil que considera a complexidade das demandas de vida dos sujeitos é abrangente e caminha ao encontro da defesa da transversalidade dos direitos humanos. Essa concepção ampliada supera a perspectiva de atendimento restrito às necessidades básicas e materiais e incorpora uma orientação que evidencia o sujeito em suas múltiplas dimensões, ou seja:

Nessa perspectiva, propõe-se uma AE que leve em consideração a complexidade do ser humano, o qual deve ser visto como um ser social, de desejos e de direitos, cujas necessidades para realização de uma vida plena e digna perpassam fatores como moradia, alimentação, saúde, lazer, cultura, educação etc. Assim, as ações de assistência ao estudante devem ser pensadas na mesma proporção desta complexidade e voltadas para esses anseios (OLIVEIRA; VARGAS, 2012). Garantindo essas dimensões, busca-se uma AE que se estabeleça enquanto “política pública fundamental, não só de permanência, mas também de formação completa dos estudantes” (ARAÚJO; BEZERRA, 2007, p. 5) (Dutra; Santos, 2017, p. 170).

Outrossim, os processos de elaboração e implementação das propostas governamentais referentes às políticas e programas de assistência estudantil sempre carregaram em seu bojo aspectos que evidenciam a residualidade, a focalização e a meritocracia, conforme explicita Mocelin (2019, p. 250).

Até mesmo com a constituição do PNAES, regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, e que se configura como um importante marco na institucionalização da assistência estudantil em âmbito nacional, é possível perceber tais elementos quando postos os critérios de acesso do público-alvo:

Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior (Brasil, 2010, p. 1).

Cumprir registrar aqui, que se encontra em tramitação no Senado Federal um projeto de lei que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil<sup>1</sup>, que atualmente configura-se como um programa governamental normatizado por decreto presidencial, transformando-o em uma política social de Estado.

A transformação do PNAES em uma política social normatizada por lei é uma demanda das lutas do movimento estudantil. Contudo, este projeto de lei carrega todos os elementos contraditórios das políticas sociais já apontados neste artigo. A intensificação dos critérios restritivos de acesso é um deles, quando verificado, por exemplo, que consta neste projeto de lei a diminuição do valor da renda per capita para um salário mínimo.

No rastro desse movimento, o que se verifica são processos de “bolsificação” das ações de apoio à permanência dos estudantes nas universidades, em detrimento da oferta de serviços, equipamentos e programas institucionais. Esses processos, ancorados em preceitos restritivos, focalistas e meritocráticos, fundamentam uma concepção de “assistência estudantil consentida” (Nascimento, 2018). Sobre isso, Nascimento evidencia que:

[...] Este caráter consentido se revela na adesão de bandeiras históricas dos sujeitos políticos da educação, no que concerne à permanência estudantil, mediante sua refuncionalização na direção da consolidação de um caráter restritivo: burocratizado e bolsificado (porque definido nos limites do projeto educacional dominante). A referida refuncionalização se expressa nos supostos nexos existentes entre a expansão destas ações e os intentos contrarreformistas disseminados pelos aparelhos de hegemonia, como o Ministério da Educação (MEC), nos anos 2000, no sentido do/a: controle das taxas de evasão e retenção nas IFES, produtividade das vagas nas IFES, rotatividade dos estudantes entre as IFES e o discurso da democratização (Nascimento, 2018, p. 367).

Esta prática está atrelada à lógica neoliberal e de financeirização de políticas públicas, visto que “a base da reconfiguração das políticas sociais está, portanto, na formulação de programas e projetos em consonância com as mudanças no padrão de reprodução do capital pautado na hegemonia das finanças” (Brettas, 2017, p. 71). Segundo explicita Mocelin (2019, p. 251), a articulação entre os interesses econômicos e sociais precisa responder às demandas do grande capital.

Nesse contexto de estruturação das políticas, programas e ações de assistência estudantil nas universidades, os assistentes sociais são chamados pelo Estado para atuar. A partir de 2010 há uma expressiva produção científica sobre o assunto na área, conforme explicita Nascimento (2018), sendo possível nela perceber que majoritariamente a atuação profissional dos assistentes sociais está centrada nos processos de seleção de estudantes para obter acesso aos serviços e benefícios oferecidos pelas instituições.

---

<sup>1</sup> Tal projeto de lei é o substitutivo elaborado pela relatora, deputada Alice Portugal, para o Projeto de Lei 1434/2011.

É comum nos depararmos com os editais dos programas de bolsas e auxílios de assistência estudantil das universidades em que conste neles a realização de procedimentos de avaliação ou estudo socioeconômico como um critério básico de acesso dos estudantes, constituindo-se, esta, como uma forte requisição institucional para os/as assistentes sociais (FONAPRACE, 2021, p. 15).

Atrelado ao caráter seletivo imposto pela própria constituição do PNAES, o que se percebe na realidade concreta das instituições federais de ensino é um esvaziamento orçamentário cada vez maior dessa política social, conforme elucidado por Lima e Nascimento (2019, p. 8). Esse esvaziamento agudiza sua já citada condição contraditória, bem como impacta diretamente nos processos de trabalho da instituição educacional na qual os assistentes sociais se inserem.

A partir da percepção da realidade apresentada, é imperativo demarcar que as determinações sócio-históricas que engendram na realidade concreta das políticas sociais os elementos que acirram as disputas por projetos societários antagônicos, demarcam os múltiplos desafios postos à constituição da instrumentalidade do trabalho do/a assistente social no âmbito de sua dimensão técnico-operativa. Assim:

[...] o estudo social coloca muitos dilemas e desafios aos assistentes sociais, pois ele se movimenta no terreno da contradição: das contradições inerentes ao sistema capitalista que são geradoras das múltiplas expressões da questão social e das contradições presentes no cotidiano do trabalho profissional, que são vinculadas ao embate de projetos societários antagônicos [...] (CFESS, 2009 p. 16).

Nesse sentido, ao dimensionarmos a avaliação e o estudo socioeconômico como uma das diversas técnicas instrumentais do/a assistente social no cotidiano do trabalho, faz-se imprescindível indicar que é na práxis, alicerçada na mobilização da categoria mediação (Cf. Pontes, 1997) que esta técnica ganha determinada intencionalidade e objetiva-se como instrumentalidade profissional (Guerra, 2007).

Reconhecer a instrumentalidade como mediação significa tomar o Serviço Social como totalidade constituída de múltiplas dimensões: técnico-instrumental, teórico-intelectual, ético-política e formativa (Guerra, 1997), e a instrumentalidade como uma particularidade e como tal, campo de mediações que porta a capacidade tanto de articular estas dimensões quanto de ser o conduto pelo qual as mesmas traduzem-se em respostas profissionais [...] (Guerra, 2007, p. 12-13).

Portanto, é por meio da categoria mediação que é possível ao Serviço Social realizar as articulações necessárias ao movimento de compreensão da realidade, à medida que descortinando os processos contraditórios que compõem os elementos singulares da constituição de sua totalidade concreta (Cf. Kosik, 1976) são elucidados os campos de estratégia possíveis à intervenção profissional.

Assim, cabe-nos explicitar o conceito de avaliação socioeconômica tomado pelo conjunto CFESS-CRESS, que a evidencia como:

[...] o processo de conhecimento, análise e interpretação de uma determinada situação social. Sua finalidade imediata é a emissão de um parecer — formalizado ou não — sobre tal situação, do qual o sujeito demandante da ação/usuário

depende para acessar benefícios, serviços e/ou resolver litígios. Essa finalidade é ampliada quando se incluem a obtenção e análise de dados sobre as condições econômicas, políticas, sociais e culturais da população atendida em programas ou serviços, partir do conjunto dos estudos efetuados como procedimento necessário para subsidiar o planejamento e a gestão de serviços e programas, bem como a reformulação ou a formulação de políticas sociais (CFESS, 2009, p. 9).

Segundo o artigo 4º da Lei nº. 8.662 de regulamentação da Profissão (CFESS, 1993), a “realização de estudos socioeconômicos junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades constitui-se como uma competência profissional do assistente social”, competência esta que, a partir das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão inter-relacionadas conduzem os processos que particularizam a intervenção profissional na direção de determinada intencionalidade.

Assim, vislumbra-se a importância da reflexão crítica sobre a questão da instrumentalidade do trabalho profissional, no âmbito da realização de estudos e avaliações socioeconômicas como forma de acesso dos estudantes aos serviços e benefícios sociais da assistência estudantil.

### **A Instrumentalidade do trabalho do/a assistente social no âmbito da assistência estudantil da UFTM: uma análise dos significados da avaliação e estudo socioeconômico**

No contexto da UFTM, para que os estudantes tenham acesso aos auxílios financeiros da assistência estudantil<sup>2</sup>, é estabelecida a necessidade de realização de avaliação socioeconômica como principal meio de reconhecimento de sua realidade. Os processos de seleção são normatizados por meio de editais conforme o público-alvo ou modalidades e níveis de ensino, sendo as avaliações socioeconômicas conduzidas por assistentes sociais.

Todos os procedimentos que se relacionam à concessão dos auxílios da assistência estudantil, incluindo as diretrizes gerais, os critérios e as metodologias utilizadas nos processos de avaliação socioeconômica, estão estabelecidos em uma normativa institucional, neste caso a *Norma Procedimental – NP nº 20.01.010 – Concessão de Auxílios da Assistência Estudantil*<sup>3</sup>.

Destaca-se a fundamental participação do coletivo de assistentes sociais da assistência estudantil da UFTM<sup>4</sup> na construção de tal normativa. Destarte, essa participação possibilitou implicar à normativa supracitada, os elementos que direcionam a condição das avaliações socioeconômicas como competência profissional do/a assistente social em uma perspectiva de circunstancial autonomia e de coerência com o comprometimento da peleja

---

<sup>2</sup> Segundo a resolução nº 96 de 12 de Junho de 2023 do Conselho Universitário – CONSU da UFTM, que Institui e dispõe sobre o Programa de Assistência Estudantil no âmbito da UFTM, ficam instituídos os auxílios financeiros, sob a forma de repasse em pecúnia aos estudantes.

<sup>3</sup> Para acessar a norma procedimental na íntegra:

[https://sei.uftm.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1079663&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.uftm.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1079663&id_orgao_publicacao=0)

<sup>4</sup> Os/As assistentes sociais que atuam na assistência estudantil da UFTM estão lotados/as na Divisão de Serviço Social (DISS) da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROACE) do campus de Uberaba-MG e no Setor de Assistência Estudantil (SEAE) do campus de Iturama-MG.

permanente pela efetivação do projeto profissional do Serviço Social nos espaços contraditórios das políticas sociais.

Assim, evidencia-se na norma procedimental que:

5.3.2. No procedimento de avaliação socioeconômica, caberá a DISS/AACE emitir parecer fundamentado com o objetivo de identificar e reconhecer a realidade de vulnerabilidade socioeconômica dos discentes que solicitarem auxílios e benefícios sociais da UFTM, com a apuração da renda familiar per capita e considerando: a) variáveis sociais que determinam o grau de vulnerabilidade socioeconômica; b) estudo social realizado por meio de procedimentos técnicos do Serviço Social (UFTM, 2023).

É importante perceber que, ao aventar a necessidade de os/as assistentes sociais emitirem seu parecer fundamentado acerca da condição socioeconômica do estudante e de sua família, considerando o requisito das variáveis sociais<sup>5</sup>, bem como da realização de estudo social, a norma explícita os pressupostos da autonomia do/a assistente social quanto às suas competências e atribuições profissionais.

Ademais, tais pressupostos projetam a intervenção profissional do/a assistente social a um patamar que corresponde ao reconhecimento da notabilidade do seu campo de ação prática. Ao evidenciar a projeção das competências e atribuições do/a assistente social na perspectiva de amplitude de sua autonomia, visualiza-se também que a avaliação socioeconômica como configurada pela normativa em tela, tensiona ao possibilitar o reconhecimento da situação socioeconômica dos sujeitos em uma perspectiva que aponta a apreensão da realidade na direção da totalidade. Ou seja, na superação da perspectiva que toma a pobreza como tão somente ausência de renda.

Ainda seguindo a toada da compreensão das possibilidades dentro do campo da realização da avaliação socioeconômica, a norma supramencionada elenca no arcabouço metodológico de tal instrumental alguns indicadores sociais que venham a agravar a realidade socioeconômica do estudante e/ou seu grupo familiar, e que possam de modo isolado ou associado causar impactos nas condições de permanência do/a estudante na universidade.

A referida norma denomina tais indicadores como “indicadores de agravantes socioeconômicos do discente e/ou grupo familiar”<sup>6</sup>. São eles:

- a) doenças graves/crônicas temporárias e/ou permanentes e outros processos de adoecimento no contexto familiar;
- b) dependência de substâncias lícitas e ilícitas;
- c) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;
- d) situação prisional (reclusão, egresso do sistema prisional e outras penas);
- e) envolvimento com o tráfico;
- f) pessoa(s) em situação de rua;

<sup>5</sup> Segundo a referida normativa, “são elementos que compõem a realidade socioeconômica do discente e do grupo familiar ao qual ele pertence. Tais elementos determinam o grau de vulnerabilidade social, atribuindo valor para informar algo sobre os aspectos da realidade social” (UFTM, 2023).

<sup>6</sup> De acordo com a referida normativa, tais indicadores se configuram como “[...] elementos que agravam a condição de vulnerabilidade socioeconômica e que podem impactar na permanência do discente na UFTM” (UFTM, 2023).

- g) precárias condições de moradia;
- h) trabalho infantil;
- i) trabalho precarizado (informal, temporário, terceirizado e outros);
- j) baixa escolaridade;
- k) criança e adolescente fora da escola;
- l) vínculos familiares enfraquecidos e processos de conflitos familiares;
- m) família monoparental;
- n) situações de violência;
- o) situação de discriminação e preconceito;
- p) falta de acesso às políticas públicas; e
- q) deficiência de natureza física, mental, intelectual, sensorial ou múltipla (UFTM, 2023).

Já no tocante à apuração da renda per capita, a norma estabelece a metodologia que deve nortear o cálculo, indicando os tipos de rendimentos dos integrantes do grupo familiar do estudante que devem ser considerados, além dos que devem ser descontados na renda bruta familiar.

Como exemplos de tais rendimentos que devem ser descontados, verificam-se os valores referentes às despesas com moradia do estudante e de sua família, despesas com relação ao contexto de saúde e doença do grupo familiar, com transporte do estudante, despesas dos integrantes do grupo familiar com pensão alimentícia e despesas relacionadas à educação no contexto familiar. Tais descontos se relacionam às variáveis sociais, a partir das especificidades de cada caso.

Já em relação aos valores que devem ser considerados como rendimentos, a norma apresenta que deve ser considerado o somatório dos valores “dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o discente” (UFTM, 2023), valores estes que sejam “de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis e valores de pensões alimentícias” (UFTM, 2023).

Importa ressaltar que o coletivo de assistentes sociais se baseou em normativas da própria Política de Educação na elaboração do arcabouço metodológico do cálculo da renda. Os parâmetros básicos para a somatória dos rendimentos familiares foram baseados na Portaria Normativa número 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas (sistema de cotas) em instituições federais de ensino.

A portaria normativa foi levada em consideração por tratar de tema diretamente vinculado ao acesso do direito à Educação no âmbito do ensino superior público, tendo em vista que grande parte dos estudantes que são atendidos na assistência estudantil é proveniente do sistema de cotas.

Além desta portaria normativa, foram consideradas as recomendações dadas pelo relatório final do Grupo de Trabalho de Metodologia de Análise Socioeconômica do FONAPRACE. Sobre as recomendações do relatório supramencionado, vale apresentar aqui:

O cálculo da renda familiar bruta mensal *per capita* é feito pela soma da renda bruta mensal do grupo familiar dividido pelo número de pessoas que o integram,

considerando os valores possíveis de abatimentos e deduções, conforme especificado nas regulamentações e de acordo com as definições de cada IFES. (FONAPRACE, 2021, p. 52–53).

Na análise do trabalho do/a assistente social, a partir da perspectiva do projeto ético-político profissional hegemônico, este indicador no âmbito da avaliação socioeconômica talvez seja o ponto de maior inflexão no que se refere à instrumentalidade do trabalho dos assistentes sociais da assistência estudantil da UFTM, sendo a particularidade deste espaço socio-ocupacional um exemplo, pois, é possível inferir que tal fato ocorra em outras universidades públicas.

O item 5.3.2. da norma procedimental em análise evidencia que, no procedimento de avaliação socioeconômica, o/a assistente social deve emitir parecer fundamentado a fim a informar sobre a realidade de vulnerabilidade socioeconômica do/a estudante, levando em consideração a renda per capita familiar, bem como variáveis sociais e estudo social, o que assegura a relevância do indicador de renda na avaliação socioeconômica.

Dessa forma, a renda assume o papel imperativo no processo de identificação da realidade social dos estudantes. Isso ocorre justamente pelo fato de que tal programa institucional tenha como fonte orçamentária o PNAES, que por sua vez traz como diretriz o critério de renda como determinante para o acesso ao programa.

Evidencia-se que não obstante ao assentamento da possibilidade do reconhecimento de outros determinantes sociais na composição da avaliação socioeconômica, o/a assistente social se vê impelido/a a realizar o alinhamento dos demais indicadores sociais da realidade do/a estudante à centralidade do indicador de renda.

Na análise da referida norma, quando da constatação da necessidade de serem consideradas as diferentes refrações da questão social sob os títulos de “indicadores de agravantes socioeconômicos do discente e/ou grupo familiar” na avaliação socioeconômica, bem como a necessidade de emissão de “parecer fundamentado” pelo/a profissional, considerando a realização de estudo social, compreende-se que o/a assistente social deve amparar-se em seus “meios de trabalho”<sup>7</sup> utilizando-se de sua autonomia relativa para operacionalizar tal atividade.

As condições para a atuação do/a assistente social no que diz respeito à realização de estudos e avaliações socioeconômicas que culminem em opinião técnica a partir de emissão de parecer social, de acordo com as prerrogativas legais do Serviço Social, devem possibilitar ampla autonomia para que o profissional viabilize, a partir da materialização da dimensão investigativa da profissão, o reconhecimento das condições concretas de vida dos sujeitos.

Nesse sentido, a emissão de opinião técnica sobre a situação socioeconômica deve ser vislumbrada na perspectiva da materialização de direcionamentos e encaminhamentos

---

<sup>7</sup> Para a autora, os meios de trabalho do/a assistente social constituem-se do “conjunto de conhecimentos e habilidades adquiridos pelo assistente social ao longo do processo formativo” (Iamamoto, 2010, p. 63).

profissionais que possam extrapolar o próprio sentido institucional das demandas. Dessa forma:

O relevante é notar que os resultados do estudo socioeconômico devem retornar ao público, não apenas como ofertas, mas também como conhecimento capaz de instruir lutas coletivas e contribuir com a estruturação de movimentos sociais. Deve-se enfatizar, em todo caso, o papel investigativo da ação profissional, mesmo num contexto de pressão e precarização do trabalho, evitando a restrição da atuação do assistente social à mera aplicação de formulários (Martins, 2023, p. 234).

Ademais, em face das normas institucionais, o/a assistente social realiza avaliação e estudo socioeconômico no sentido da compreensão da realidade de vida dos sujeitos, com base no levantamento e exame aprofundado sobre os diversos indicadores sociais, econômicos, políticos e culturais, de forma a apreender as inter-relações entre eles. Tal entendimento fica evidente no relatório geral do Grupo de Trabalho Nacional de Metodologia de Análise Socioeconômica do FONAPRACE:

Assim, no contexto das IFES, a dimensão político-social presente no processo de reconhecimento do direito à Assistência Estudantil, é apreendida à luz desse arcabouço ético, teórico e técnico, de um saber especializado e qualificado para a realização da análise socioeconômica, que permite emitir opinião técnico-profissional para embasar, subsidiar e respaldar o reconhecimento do direito concretizado por meio do acesso aos bens e serviços públicos, razão pela qual se apresenta o Serviço Social (FONAPRACE, 2021, p. 16).

No desenvolvimento do trabalho profissional, as aproximações sucessivas frente à realidade dos sujeitos pressupõem que o/a assistente social conduza os processos com a responsabilidade ética e política para o deslocamento dos limites postos pela contradição das determinadas conjunturas no âmbito das políticas sociais em direção a uma intervenção que potencialize a dimensão coletiva e a capacidade de compreensão crítica dos sujeitos sobre a própria realidade. Assim, o trabalho do/a assistente social passa a estar vinculado a uma dimensão de fundamental importância: a dimensão pedagógica.

Portanto, a função pedagógica do assistente social tem base ideológica no processo de organização da cultura e sua intervenção compõe o cotidiano do embate entre as classes sociais através dos espaços sócio-ocupacionais das políticas públicas e privadas, na formulação e na gestão de recursos humanos, serviços sociais e nos processos de luta e resistência das classes subalternas (Souza, 2020, p. 57).

Sobre a competência do/a assistente social frente às demandas vinculadas à realização de avaliações socioeconômicas e estudos socioeconômicos, o conjunto CFESS/CRESS traz elementos para a reflexão, tomando como base o trabalho do/a assistente social na Política de Assistência Social, na concessão de benefícios eventuais:

Ocorrem também casos de regulamentações de benefícios eventuais exigirem que a concessão seja precedente de relatório de estudo socioeconômico ou estudo social. Neste caso, enquanto demanda institucional posta ao/a assistente social, há necessidade de analisar as especificidades desses estudos, no que se referem a matéria do Serviço Social, no sentido de não realizar um procedimento técnico operativo em si mesmo e com reprodução da lógica institucional da prestação do serviço/benefício, mas qualificá-lo como elemento de uma ação

profissional mais ampla, fundamentada numa visão de totalidade das necessidades sociais e comprometida com a qualidade do trabalho prestado aos/às usuários/as (CFESS, 2020, p. 7).

Ainda, ao balizarmos a reflexão sobre o exercício profissional do/a assistente social na realização de avaliação e estudo socioeconômico nos marcos das especificações da profissão, fica claro que tal atividade deve se corporificar de modo que o profissional possa valer-se de suas competências e atribuições privativas em uma perspectiva autônoma, aprofundada e amadurecida. Desse modo, o fazer profissional não estará se restringindo, tampouco se reduzindo a aspectos meramente formais determinados pelo próprio enquadramento delimitado dos requisitos e ordenações das políticas sociais (CFESS, 2020, p. 14–15).

O/A assistente social possui uma formação calcada nas diversas áreas de conhecimento humano e se ampara no próprio alicerce das dimensões que constituem a profissão, mobilizando a instrumentalidade do trabalho (Iamamoto, 2010) para realizar os deslocamentos dos limites postos pela própria contraditoriedade da realidade social.

Ademais, ao mobilizar os elementos que constituem e particularizam as dimensões da profissão, o/a assistente social poderá responder às demandas operacionais e institucionais postas, porém, não restringindo-se a elas, uma vez que é capaz de desenvolver ações que contribuam para os processos de trabalho na perspectiva da construção da emancipação política<sup>8</sup> dos sujeitos, com vistas ao horizonte da construção de uma sociedade plenamente emancipada, podendo ser atingida somente com a superação da sociabilidade capitalista (Tonet, 2014, p. 23).

Isso significa que é o olhar e a conduta crítica do profissional frente às fronteiras da contradição da própria realidade concreta, que possibilita o engendramento de estratégias profissionais no direcionamento do trabalho em uma dimensão coletiva e que promovam o atendimento das reais demandas da classe trabalhadora.

No âmbito da realidade do trabalho dos assistente social na assistência estudantil da UFTM, por exemplo, é possível verificar que, apesar da configuração de uma burocracia constitutiva que o próprio Estado engendra no intermédio das requisições institucionais postas à inserção do trabalho profissional, é nos meandros da organização, da disposição e da materialização dela mesma que o profissional pode encontrar as brechas e os caminhos possíveis para a concretização de uma prática que seja capaz de responder criticamente às demandas.

Outrossim, é dever do/a assistente social “contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados” (Barroco; Terra, 2012, p. 176), devendo utilizar-se de seu arcabouço de conhecimentos profissionais para criar ferramentas que possibilitem o acesso universalizante aos direitos sociais.

---

<sup>8</sup> Para aprofundamento da discussão acerca da distinção entre emancipação política e emancipação humana, ler o texto “Qual política social para qual emancipação?” de Ivo Tonet (2015).

Isso fica evidente quando se constata que o coletivo de assistentes sociais da assistência estudantil da UFTM desenvolve instrumentos de trabalho próprios e os materializa de forma alinhada ao projeto profissional. Como exemplo, podemos citar a realização da entrevista social, que se constitui como um dos instrumentos utilizados pelo profissional na avaliação socioeconômica.

Nesse contexto, a entrevista social, para além do seu sentido de condição para o conhecimento dos elementos da dinâmica e realidade de vida do sujeito e de sua família para a realização de distintas intervenções referentes aos direitos sociais, bem como para a posterior produção de opinião técnica como resposta às demandas institucionais, deve ser compreendida de modo mais amplo.

Por meio dela, o profissional deve, em conjunto com o usuário e a partir da própria dimensão pedagógica da profissão, estabelecer movimentos que possibilitem a construção de vínculos, o reconhecimento e a valorização da história de vida do sujeito, e o descortinamento e a decodificação crítica da realidade social por meio de processos reflexivos. Destarte, a entrevista social se firma no sentido do fortalecimento da autonomia dos usuários enquanto sujeitos de direitos e da contribuição na ampliação das condições que possibilitem a busca pela emancipação política.

Essa postura frente às entrevistas direciona a ação individual para a perspectiva coletiva e crítica, dando o sentido da instrumentalidade na práxis profissional. Ademais, não se trata de qualquer instrumentalidade, mas sim de uma capacidade de potencializar e filiar os instrumentos e técnicas ao arsenal profissional do projeto ético-político hegemônico da profissão, ou seja, na perspectiva da racionalidade crítico-dialética<sup>9</sup> dando particular significado dentro do campo das mediações necessárias ao exercício profissional, coerente com as lutas da classe trabalhadora.

Para elucidar isso, Franco trabalha com ideias de Faermann (2014), ao elucidar que, na realização de entrevistas, o profissional “[...] ao restringir as finalidades profissionais ao cumprimento das normas e metas institucionais, sua intervenção torna-se alienada, reiterativa e pragmática, limitada a uma relação de perguntas-respostas [...]” (Faermann, 2014, p. 319 *apud* Franco, 2023, p. 184–185).

É indispensável afirmar, então, que ao se constituir como o/a profissional com a devida qualificação para a atuação frente às demandas referentes às diversas expressões da questão social, e efetivando a dimensão teleológica da profissão, o/a assistente social deve direcionar seu trabalho na ultrapassagem dos limites da operacionalização da própria política “na ponta”, abarcando na mesma medida as instâncias de elaboração, planejamento, gestão, avaliação e controle social.

À vista disso, a partir da análise da realidade e da experiência de trabalho dos/as assistentes sociais da UFTM, verifica-se a importância da ocupação dos espaços de tomada de decisão,

---

<sup>9</sup> Para melhor compreensão sobre o pensamento acerca da racionalidade crítico-dialética no trabalho das/os assistentes sociais, ler o texto “Pensando a racionalidade do trabalho dos assistentes sociais, desafios e alternativas”, de Sarah Tavares Cortês (2020).

como por exemplo os colegiados, comissões e grupos de trabalho nos quais são discutidos, concebidos e avaliados os programas e serviços institucionais.

Seguindo nessa toada, configura-se como crucial o fomento da organização coletiva e da participação ativa dos usuários no âmbito de tais espaços de tomada de decisão. Assim, é possível realizar as mediações necessárias e contribuir coletivamente junto às dinâmicas constitutivas das instituições na potencialização dos processos de elevação da qualidade socialmente referenciada<sup>10</sup> da política de educação, na direção da ampliação de direitos, da universalização do acesso, da integralização de atendimento dos sujeitos e de suas demandas e da democratização das esferas de controle social.

A atuação profissional de assistentes sociais na defesa dos processos de gestão democrática da escola e da própria Política de Educação não pode estar dissociada, portanto, dos processos de luta pela democracia numa sociedade profundamente desigual e na qual parte das pautas e das preocupações que historicamente constituem a agenda de luta de classe trabalhadora vem sendo paulatinamente ressignificada no âmbito de uma pedagogia que assegure a hegemonia do capital financeiro[...] (CFESS, 2013, p. 48).

De posse da compreensão dos elementos supracitados, fica evidente que a materialização de tais prerrogativas não é isenta de conflitos. Como dito anteriormente, as políticas sociais carregam em sua natureza a contradição, e isso se expressa não somente no âmbito da execução direta das políticas, mas também nos processos que compõem sua elaboração, planejamento, gestão, avaliação e controle social. Porém, o posicionamento crítico do/a assistente social possibilita a interpretação de dada conjuntura e a elaboração de estratégias necessárias.

### **Considerações Finais**

Considerando o arcabouço de conhecimentos aprofundados com a realização da revisão bibliográfica e da pesquisa documental atrelada à análise crítica da particularidade do trabalho do coletivo de assistentes sociais que atua na assistência estudantil da UFTM, foi possível suscitar reflexões significativas e identificar os desafios e as estratégias possíveis que vêm sendo forjadas nesta instituição por seus profissionais, sendo as principais elencadas neste item.

Contudo, para além dos limites deste texto, o desenvolvimento e os resultados dos processos de reflexão ampliaram as percepções acerca do trabalho profissional dos assistentes sociais desta instituição, pautado como objeto deste estudo.

É imperativo demarcar que, o/a assistente social, no campo da realização da avaliação e estudo socioeconômico no âmbito da assistência estudantil, a partir de sua instrumentalidade profissional, detém a possibilidade de ocupação de um espaço privilegiado para a realização do trabalho social vinculado às demandas profissionais. Isso

---

<sup>10</sup> Em contraposição à lógica que trata a qualidade a partir de uma racionalidade técnica neoliberal que concentra seu projeto de qualidade amparado na regulação de resultados para os interesses mercadológicos (Nardi, 2023), a qualidade socialmente referenciada circunscreve o projeto social, político e pedagógico da educação em uma direção que esteja “ [...] atenta para um conjunto de elementos e dimensões socioeconômicas e culturais que circundam o modo de viver e as expectativas das famílias e de estudantes em relação à educação [...]” (Silva, 2009, p. 225).

é incontestável, pois, em todas as etapas e instâncias que circundam esta ação, é ele o profissional que poderá estabelecer uma relação direta de vínculo orgânico com as demandas particularizadas da população usuária da política.

Portanto, é justamente na construção de estratégias no campo de trabalho a partir da articulação de seu arcabouço teórico metodológico, ético-político e técnico-operativo que será possível ao/à assistente social ir ao encontro dos elementos que oferecerão a possibilidade de materializar sua atuação no sentido da concretização das demandas profissionais.

Potencializam-se, dessa maneira, as particularidades que compõem as técnicas, os instrumentos e as relações operativo-burocráticas no determinado contexto de contradições inerentes à própria concepção da política social, materializando sua práxis profissional mediada pela instrumentalidade, sedimentada na racionalidade crítico-dialética e alicerçada na projeção de construção de uma nova sociabilidade.

### Referências

BARROCO, M. L. S; TERRA, S. H. **código de ética do assistente social comentado**. [Organização do CFESS]. São Paulo: Cortez, 2012.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm). Acesso em: 26 jul. 2023.

BRETTAS, T. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. **Temporalis**, Brasília/DF, ano 17, n. 34, p. 53-76 jul./dez. 2017. Disponível em: [https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/17702/pdf\\_1](https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/17702/pdf_1). Acesso em: 08 ago. 2023.

CFESS; ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. CEAD/UnB. Brasília. 2009.

CFESS. **Nota técnica sobre o trabalho de assistentes sociais na implementação dos benefícios eventuais no âmbito do SUAS**, COFI/CFESS, 2020.

CFESS/CRESS. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação**. Brasília, 2013.

CORTÊS, S. T. Pensando a racionalidade do trabalho dos assistentes sociais, desafios e alternativas. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro/RJ, ano 23, n. 47, p. 113–128, maio/ago. 2020. Disponível em: [http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ\\_47\\_art\\_5.pdf](http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_47_art_5.pdf). Acesso em: 20 mar. 2024.

DUTRA, N. G. R; SANTOS, M. F. S. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 94, p. 148–181, jan./mar. 2017 Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ensaio/a/63KjnRwHdxVTTxKwdSmbvwx/abstract/?lang=pt> Acesso em: 21 jan. 2024.

FAERMANN, L. A. A processualidade da entrevista no Serviço Social. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 315–324, jul./dez. 2014.

FONAPRACE. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Subsídios para atuação do(a) assistente social na análise socioeconômica no âmbito da assistência estudantil das instituições federais de ensino superior**. Goiânia: Cegraf UFG, 2021. Disponível em: [https://www.dropbox.com/sh/qm1rfc4i3o2teeh/AAAL9A-Gw957i3sgM1lkpNQfa?dl=0&preview=RELATORIO+FINAL+GT+METODOLOGIA+FONAPRA+CE++DEZ+2020\\_ebook.pdf](https://www.dropbox.com/sh/qm1rfc4i3o2teeh/AAAL9A-Gw957i3sgM1lkpNQfa?dl=0&preview=RELATORIO+FINAL+GT+METODOLOGIA+FONAPRA+CE++DEZ+2020_ebook.pdf). Acesso em: 13 out. 2023.

FRANCO, A. A. P. A entrevista no trabalho de assistentes sociais. In: HORST, C. H. M; ANACLETO, T. F. M; CRESS/MG (org.). **A dimensão técnico-operativa no trabalho de assistentes sociais**. Belo Horizonte: CRESS, 2023. p. 179–195.

GUERRA, Y. A Instrumentalidade no Trabalho do Assistente Social. In: SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAL, 2007, Belo Horizonte. **Anais [...]**. Belo Horizonte: Conselho Regional de Serviço Social 6ª Região, 2007. Disponível em: <https://www.uel.br/cesa/sersocial/pages/arquivos/GUERRA%20Yolanda.%20A%20instrumentalidade%20no%20trabalho%20do%20assistente%20social.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2023.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 9. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2015.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2010.

IMPERATORI, T. K. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo/SP, n. 129, p. 285–303, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/dRhv5KmwLcXjJf6H6qB7FsP/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 11 jan. 2024.

KOSIK, K. **Dialética do concreto**. Tradução: Célia Neves e Alderico Toríbio. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LIMA, A. V. S; NASCIMENTO, I. S. O trabalho do/da assistente social no programa nacional de assistência estudantil – PNAES: possibilidades e desafios. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 9., 2019, São Luís/MA. **Anais eletrônicos [...]**. São Luís/MA: Universidade Federal do Maranhão, 2019. Disponível em: [https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho\\_submissaoid\\_1276\\_12765cc88d713aoc5.pdf](https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoid_1276_12765cc88d713aoc5.pdf). Acesso em: 08 ago. 2023.

MARTINS, L. R. Estudo socioeconômico no trabalho de assistentes sociais. In: HORST, C. H. M; ANACLETO, T. F. M; CRESS/MG (org.). **A dimensão técnico-operativa no trabalho de assistentes sociais**. Belo Horizonte: CRESS, 2023. p. 229–242.

MOCELIN, C. E. Assistência estudantil como política de proteção social: uma possibilidade de seguridade social ampliada e intersectorial. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro/RJ, ano 22, n. 45, p. 239–260, set./dez. 2019. Disponível em: [http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ\\_45\\_art\\_11.pdf](http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_45_art_11.pdf). Acesso em: 08 ago. 2023.

NARDI, E. L. Uma Qualidade para a Escola Pública: entre o socialmente referenciado e a lógica da regulação por resultados. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 43, n. 121, p. 34–43, set./dez. 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/L4fyjy8qdmj8bZKQsDRy9P/?lang=pt>. Acesso em: 23 jan. 2024.

NASCIMENTO, C. M. Serviço Social e a crítica da Assistência Estudantil consentida: tarefas teóricas. **Temporalis**, Brasília/DF, ano 18, n. 36, p. 365–378, jul./dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/19733/pdf>. Acesso em: 08 ago. 2023.

PONTES, R. N. **Mediação e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1997.

SILVA, M. A. Qualidade social da educação: algumas aproximações. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 29, n. 78, p. 216–226, maio/ago. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/gdskHZ5yhjhYbXfGNNvm4VK/>. Acesso em: 23 jan. 2024.

SOUZA, A. L. **Dimensão pedagógica do Serviço Social**: as formas de mediação no cotidiano profissional do assistente social trabalhador do SUAS em Campinas – SP. 2020. 57f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2020.

TONET, I. Atividades educativas emancipadoras. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 9, n. 1, p. 9–23, jan./jun. 2014. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>. Acesso em: 19 mar. 2024.

TONET, I. Qual política social para qual emancipação? **Ser Social**, Brasília, v. 17, n. 37, p. 279–295, jul.-dez./2015. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/13432/11759](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/13432/11759). Acesso em: 20 mar. 2024.

UFTM. **Portaria PROPLAN/UFTM nº 60, de 15 de maio de 2023**. Aprova a Norma Procedimental – NP nº 20.01.010 – Concessão de Auxílios da Assistência Estudantil. Uberaba, 2021. p. 1–17. Disponível em: [https://sei.uftm.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_viusualizar&id\\_documento=1079663&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.uftm.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_viusualizar&id_documento=1079663&id_orgao_publicacao=0). Acesso em: 21 jul. 2023.

Submetido em: 24/1/2024  
Revisto em: 26/3/2024  
Aceito em: 1/4/2024